TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ASSIS
FORO DE ASSIS
3ª VARA CÍVEL
Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3402-1581, Assis-SP - E-mail: upj1a3cvassis@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0004088-66.2025.8.26.0047**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente:	**Stefany Mendes Alves**
Executado:	**Caio Alexandre Conde de Jesus**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Peterson Paulino Rodrigues da Silva (31028)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

Mandado 047.2026/010396-0

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que **deixei de proceder à remoção** do veículo especificado na ordem porque, até a presente data, não houve contato da parte autora para que fosse possível a efetivação de tal ato. No entanto, certifico também que, no dia 06/07/26, passei pela Rua Santo Antônio e encontrei o veículo estacionado em via pública, defronte ao imóvel 1.115. Assim, **avalei o veículo I/Hyundai Santa Fé 3.5, ano/modelo 2010/2011, placa EQK0G63 em R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. Esclareço que, em consulta à tabela Fipe, verifiquei que o valor atribuído a referido bem é de R$49.277,00. No entanto, este servidor levou em conta na avaliação pequenas avarias (riscos) na pintura, principalmente na parte dianteira do carro.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 14 de julho de 2026.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Peterson Paulino Rodrigues da Silva, liberado nos autos em 22/07/2026 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004088-66.2025.8.26.0047 e código fJmCLv8O.